



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

**PORTARIA CERHI-RJ nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOMEAÇÃO DE MEMBRO E DA INSTITUIÇÃO SUPLENTE,  
ACERDAT, DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** De acordo com o que consta no Processo SEI E-070026/001258/2020, conforme aprovado na 93ª Reunião Ordinária do CERHI-RJ, de 17/12/2020, fica nomeado o membro e a instituição suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ do segmento Sociedade Civil, para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020/2023:

Antônio Linhares Sobrinho - Suplente - representante da Associação Comunitária Educacional Radiofônica de Desenvolvimento Agro-Rural de Teresópolis – ACERDAT.

**Art. 2º** - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

**Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*Publicada no Diário Oficial de 12/01/2021, pág. 10.*